



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00136046/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Serviços comuns para dedetização e descupinização do 9º e 10º andares

Despacho nº 252/2025 – NFSS/APA

Diante das informações apresentadas pelo Exmo. Sr. Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial Administrativa (0088627935), as quais acolho integralmente e, considerando os documentos de formalização anexados aos autos, que fundamentam esta contratação, e com base no artigo 3º, caput e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e no inciso I do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.220/2023:

1. APROVO

- 1.1. Documento de Formalização de Demanda – DFD (0088273243);
- 1.2. Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos – ETP (0088273941);
- 1.3. Pesquisa de Preços (0088579004);
- 1.4. Termo de Referência – TR (0088586028);
- 1.5. Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0088587040).

2. AUTORIZO a autuação do processo e a abertura do procedimento licitatório.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os relatos de servidores que exercem suas atividades na Delegacia Geral de Polícia e Delegacia Geral de Polícia Adjunta, acerca da presença de insetos indesejados em seus locais de trabalho, faz-se necessária a realização de serviços de dedetização geral nas dependências dos 9º e 10º andares deste edifício-sede. A medida visa ao controle, eliminação e prevenção da proliferação de pragas urbanas, de modo a garantir condições adequadas de salubridade, preservar o patrimônio público e assegurar a proteção ao meio ambiente.

Esclarece-se, ainda, que a hipótese de contratação direta se amolda ao critério de

custo-benefício temporal, conforme ensina Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (2021, p. 1007), ao tratar das situações em que "a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação".

Diante das disposições legais e das particularidades do objeto, reitera-se que a dispensa de licitação está devidamente justificada, em razão da urgência, da natureza especializada do serviço e da viabilidade técnica e econômica da contratação.

4. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Os preços foram devidamente discriminados, considerando-se o valor total do item a ser contratado. Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, com a finalidade de aferir a conformidade dos valores com os parâmetros de mercado (0088579081).

Constata-se, nos autos, a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, conforme estabelece o inciso VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha do fornecedor baseou-se no critério do menor preço, nos termos do inciso VI do mesmo artigo, sendo registrada a empresa **JD Dedetizadora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.185.666/0001-53**, como proponente do menor valor.

Dessa forma, o valor total da contratação se perfaz em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser custeado pela dotação orçamentária da UGE 180.102 – Administração da Delegacia Geral de Polícia, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

- PTRES: 180.205 – Polícia Judiciária
- Fonte de recurso: 150.010.001 – Tesouro Geral
- Elemento de despesa: 33.90.39.99

Por não conter obrigações assessórias, a contratação será formalizada através da emissão de nota de empenho.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação da empresa a ser contratada encontram-se em conformidade, conforme demonstrado nos autos (0088627401).

6. DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

O presente certame terá como Agente de Contratação o servidor Douglas Domingos Ribeiro, CPF 352.917.208-16.

Ficam designados como:

Gestor do Contrato: José Henrique de Paula Ramos, Delegado Divisionário de Polícia (APA/DGPAD).

Fiscal do Contrato: Alberto Edson Galbiate Junior, Assistente I (APA/DPAD).

Todos os servidores envolvidos na elaboração dos documentos eletrônicos no sistema Compras.gov.br (fase interna) atendem aos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023. Ainda foram observadas e cumpridas as exigências previstas nos artigos 4º e 5º do referido Decreto.

7. ENQUADRAMENTO (§ 1º, ART. 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.985/2023)

A presente contratação é classificada como serviços comuns, conforme definido no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 67.985/2023. Portanto, não se enquadra como serviço de luxo, cuja contratação é vedada pelo § 2º do art. 4º do referido Decreto Estadual.

8. PARECER JURÍDICO

A contratação está dispensada conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 (0088627636).

Cumpridas as formalidades e para dar prosseguimento ao rito legal, **AUTORIZO** a contratação na modalidade dispensa de licitação sem disputa, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c.c. o Decreto nº 68.304/2024, artigo 23. Ademais, **DETERMINO** ao Setor de Contratações que proceda com a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e adote as providências necessárias para a emissão da respectiva nota de empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA PEREIRA RIBEIRO GODOY RODRIGUES
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO
AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 10/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088629234** e o código CRC **480D9A6F**.